
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022 – DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhor “Francisco Januário Pessoa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhor Francisco Januário Pessoa, ocorrido em 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor **Francisco Januário Pessoa**, conhecido como “Sargento Pessoa”, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como como comandante do destacamento da Polícia Militar e vereador junto a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 07 de junho de 2022.

JONAS MOREIRA DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:01FFEACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>